



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos para uso veterinário, para atendimento de animais de rua, a pedido da Secretaria do Meio-Ambiente, do município de Arroio do Sal/RS por processo de dispensa de licitação.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A necessidade da contratação considera o tratamento de animais de rua, incluindo vacinação, para evitarmos doenças em matilhas, e animais que tenham contato com outros exemplares doentes. A Prefeitura tem total interesse em manter os animais que não possuem tutores livres de doenças, para proteção de outros animais e da população do município

A contratação de fornecedor para serviço de fornecimento de medicação de uso veterinário para a Secretaria de Meio-Ambiente trata-se de: além de empresa especializada na comercialização dos produtos, é a empresa detentora do menor preço.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte (abaixo).

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	VALOR	PREÇOS
01	Acetato de Dexametasona 0,5mg cps	10	17,50
02	Meloxicam 0,5g cps	10	29,00
03	Meloxicam 2,0g cps	10	49,00
04	Metilprednisolona 5mg cps	10	29,50
05	Metilprednisolona 20mg cps	10	39,50
06	Amoxicilina 40mg tri-hidratada+Ácido Clavulânico 10mg (Clavulanato de Potássio)	10	64,00
07	Amoxicilina (tri-hidratada) 200mg + Ácido Clavulânico (Clavulanato de Potássio) 10mg	10	109,99
08	Enrofloxacino 50mg	10	28,99
09	Enrofloxacino 150mg	10	53,99
10	Doxiciclina Cp 100mg	10	69,99
11	Febendazol 200mg+Pamoato de Pirantel 144mg + Praziquantel 50mg	10	38,99
12	Febendazol 200mg+Pamoato de Pirantel 144mg + Praziquantel 50mg-Exc.qsp 5ml – Frasco 30ml	10	48,50
13	Sarolaner 5mg	10	73,99
14	Sarolaner 10mg	10	83,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

15	Sarolaner 20mg	10	93,99
16	Sarolaner 40mg	10	108,99
17	Ivermectina 3mg	10	12,50
18	Ivermectina 12mg	10	25,99
19	Nitempiram 11,4mg	10	19,50
20	Nitempiram 57mg	10	21,00
21	Acetil D-L Metionina 5g+Cl.Colina2g+VitB1-1g+VitB6-0,04g+Cl.L Arginina 0,6g+VitB2+Riboflavina 0,02g+VitB3 Nicotinamida 0,5g+Pantotenato de Cálcio 0,2g+Glicose 20g-Veículo qsp 100ml	10	24,99
22	Coleira para cães – Deltametrina 0,760g	10	23,99
23	Coleira para cães – Deltametrina 1,00g	10	33,99
24	VitB1+VitB2+VitB6+VitB12+VitK3+Pantotenato Cálcio+Ác.Nicotínico+Ác.Fólico+Proteinato Ferro+Sulf.de Cobalto heptahidratado+Proteinato Cobre+Proteinato Zinco+Açúcar+Aroma baunilha/maçã+Sorbato de Potássio+Aspartame+Melaço+Bicarbonato de Sódio+Goma Xantana e Água	10	30,99
25	Panteonato de Cálcio+Cisteína+VitB1+Cloro Colina+Tryptofano+VitB12+Di-metionina+I-Carnitina+I-Lisina+Betaína+VitB6+Colágeno Hidrolisado+Açúcar+Aroma maçã+Metilparabeno+Aspartame+Benzoato de Sódio + Água	10	33,99
26	Caseinato Cálcio/Sódio+Creme de Leite em Pó+Conc.Soro do Leite+Leite em Pó desnatado+Ovo em pó+Levedura de Cana de Açúcar+Fosfato Bicálcico+Carb.Cálcio+Cl.Potássio+Ácido Fólico+Ác.Nicotínico+Ad.Prebiótico+Aroma Baunilha+Betacaroteno+Biotina+Cl.Colina+Sílica+Iodo Cálcio+D-Pant Cálcio+Prop.Cálcio+Proteinato Cobre/Ferro/Zinco+Selenito Sódio+Sulf.Cobalto heptahidratado+Sulf.Magnésio+Sulf.Manganês+Taurina+VitA/B1/B12/B2/B6/D3/C/E/K3	10	80,99
27	Sulfadiazina Prata 0,1g+Diclorvós 1,6g+Cipermetrina 0,4g+Alumínio 5g+Veículo qsp 100g-Propelente Butano/Propano 80:20	10	20,99
28	Itraconazol 50mg	10	159,99
29	Itraconazol cápsulas 100mg	10	249,99
30	Vacina Vencomax 11	98	33,00

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos diretamente com fornecedores, pela Secretaria de Meio-Ambiente, descritos no item 3 deste ETP. Valor total=**R\$ 20.022,10** (Vinte mil e vinte e dois reais com dez centavos). Descrição de valores unitários no item 3 deste ETP. O critério de julgamento da proposta de aquisição dos medicamentos será por VALOR GLOBAL.

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Prazo para entrega e/ou execução: O prazo estabelecido pela empresa prestadora do serviço para troca e entrega do material seria imediata e mediante demanda.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Aylla L.C.Tambara, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei, fiscalizar sua execução, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 2) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 3) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 4) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal/RS, 09 de maio de 2025.

SERGIO DUPONT – Diretoria Financeira
